



2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda.

**Demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024,
e o relatório dos auditores independentes**

Sumário

Demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações do resultado	4
Demonstrações do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	8

Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante		123.565.630	118.640.395
Disponível		2.107.011	2.915.719
Realizável		121.458.619	115.724.676
Aplicações financeiras	5	101.926.619	102.799.620
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		50.070.342	44.784.103
Aplicações livres		51.856.277	58.015.517
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	10.922.742	7.382.687
Contraprestações pecuniárias / prêmio a receber		4.797.437	3.233.969
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis		6.125.305	4.148.718
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac. com planos de saúde da operadora		16.612	31.291
Créditos tributários e previdenciários	7	3.104.402	3.453.751
Bens e títulos a receber	8	5.237.006	2.028.316
Despesas antecipadas		251.238	29.011
		7.957.081	8.929.815
Não circulante			
Realizável a longo prazo		653.631	937.027
Depósitos judiciais e fiscais	13	653.631	937.027
Investimentos		3.403	2.649
Participações em Outras Sociedades		3.403	2.649
Imobilizado	9	7.298.016	7.984.588
Imóveis de uso próprio: não hospitalares		6.292.428	6.490.079
Imobilizado de uso próprio: hospitalares		21.730	21.730
Imobilizado de uso próprio: não hospitalares		983.858	1.472.779
Intangível		2.031	5.551
Total do ativo		131.522.711	127.570.210

	Nota	2025	2024
Passivo			
Circulante		64.638.074	66.602.230
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	10	58.603.342	59.805.983
Provisão de prêmio / contraprestação não ganha - PPCNG		4.071.898	4.168.731
Provisão de Insuficiência de Prêmios		8.992.300	15.128.003
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para SUS		953.270	568.384
Provisão de eventos / sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais		25.860.331	24.598.968
Provisão para eventos / sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)		18.725.543	15.341.897
Débitos de operações de assistência a saúde		623.890	389.807
Contraprestações / prêmios a restituir		238.880	295.804
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		385.010	-
Comercialização sobre operações		-	18.033
Outros débitos de operações com planos de assistência à saúde		-	75.970
Débitos com oper. de assistência à saúde não rel. com planos de saúde da operadora		-	90.348
Tributos e encargos sociais a recolher		1.786.947	1.872.408
Débitos diversos	11	3.623.895	4.443.684
Não circulante		869.926	649.437
Provisões		869.926	649.437
Provisões para ações judiciais	12	869.926	649.437
Patrimônio líquido	13	66.014.711	60.318.543
Capital social		3.730.000	3.730.000
Reserva		56.588.543	63.924.029
Lucros (Prejuízo) acumulados		5.696.168	(7.335.486)
Total do passivo e patrimônio líquido		131.522.711	127.570.210

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUVANIA DE FREITAS CASTILHO: 07607847871

Assinado digitalmente por JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:07607847871
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR SERVA DIGITAL, OU=Idoconferencia, OU=19520630000115, CN=JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:07607847871
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2025.12.26 11:23:15
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

ANDREA CRISTINA FONSECA CARDOSO:07085232773

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTINA FONSECA CARDOSO:07085232773
 Dados: 2026.02.26 14:06:44 -03'00'


 Wallison Martins de Paula
 Atuário - MIBA nº 1.769

Assinado de forma digital por WALLISON MARTINS DE PAULA:93937520600

Juvânia de Freitas Castilho
 CT-CRC 1SP 147.313/O-8

Andréa Cristina Fonseca Cardoso
 MIBA nº 999

Atuária Responsável pela Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC

Wallison Martins de Paula
 MIBA nº 1.769

Atuário Responsável pela Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	Nota	2025	2024
Receitas de contraprestações efetivas / prêmios ganhos de plano de assistência à saúde		343.722.664	307.662.876
Receitas com operações de assistência à saúde		349.137.563	312.739.151
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		343.001.860	307.653.200
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		6.135.703	5.085.951
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(5.414.899)	(5.076.275)
Eventos indenizáveis líquidos / sinistros retidos	16	(318.765.674)	(293.188.589)
Despesas com eventos / sinistros conhecidos ou avisados		(315.382.028)	(282.535.248)
Variação da provisão de eventos / sinistros ocorridos e não avisados		(3.383.646)	(10.653.341)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		24.956.990	14.474.287
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		770.929	135.876
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		1.096.747	1.483.143
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		1.013.129	722.236
Outras receitas operacionais		83.618	760.907
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde		(5.751.725)	(4.037.652)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(2.992.941)	(3.194.470)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(94.506)	(218.988)
Provisão para perdas sobre créditos		(2.664.278)	(624.194)
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relat. com planos de saúde da operadora		(2.071.628)	(851.915)
Resultado bruto		19.001.313	11.203.739
Despesas de comercialização		(2.990.516)	(2.747.333)
Despesas administrativas	17	(27.624.645)	(24.625.783)
Resultado financeiro líquido	18	17.439.225	13.988.370
Receitas financeiras		17.491.338	14.001.917
Despesas financeiras		(52.113)	(13.547)
Resultado patrimonial		(129.209)	(1.662)
Receitas patrimoniais		753	100
Despesas patrimoniais		(129.962)	(1.762)
Resultado antes dos impostos		5.696.168	(2.182.669)
Impostos diferidos	9	-	(5.152.817)
Lucro (Prejuízo) do Exercício		5.696.168	(7.335.486)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUVANIA DE FREITAS CASTILHO: 07607847871

Assinado digitalmente por JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:07607847871
 DN: CN=CRC, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB v3, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19520630000115, CN=JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:07607847871
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2026.02.26 11:26:41
 Foxit Reader Versão: 9.6.0

Juvânia de Freitas Castilho
 CT-CRC 1SP 147.313/O-8

ANDREA CRISTINA FONSECA CARDOSO:07085232773

Assinado de forma digital por ANDREA CRISTINA FONSECA CARDOSO:07085232773
 Dados: 2026.02.26 14:08:29 -03'00'

Andréa Cristina Fonseca Cardoso
 MIBA nº 999

Atuária Responsável pela Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC



Wallison Martins de Paula
 Atuário - MIBA nº 1.769

Assinado de forma digital por WALLISON MARTINS DE PAULA:93937520600

Wallison Martins de Paula
 MIBA nº 1.769

Atuário Responsável pela Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	5.696.168	(7.335.486)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	5.696.168	(7.335.486)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUVANIA DE
FREITAS
CASTILHO:
07607847871

Assinado digitalmente por JUVANIA DE FREITAS
CASTILHO 07607847871
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL
OU=Videoconferencia, OU=15520309000115,
CN=JUVANIA DE FREITAS CASTILHO 07607847871
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-26 15:02:51
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Juvânia de Freitas Castilho
CT-CRC 1SP 147.313/O-8

Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

	Capital social	Reserva	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	3.730.000	92.599.294	(28.675.265)	67.654.029
Distribuição de lucros acumulados	-	(28.675.265)	28.675.265	-
Prejuízo do exercício	-	-	(7.335.486)	(7.335.486)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.730.000	63.924.029	(7.335.486)	60.318.543
Absorção de prejuízos	-	(7.335.486)	7.335.486	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	5.696.168	5.696.168
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.730.000	56.588.543	5.696.168	66.014.711

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUVANIA DE FREITAS CASTILHO
07607847871

Assinado digitalmente por JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:
07607847871
DN: C=BR, O=CP, Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Validação/confirmada, OU=15520630000115, CN=JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:07607847871
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-28 15:04:57
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Juvânia de Freitas Castilho
CT-CRC 1SP 147.313/O-8

Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Recebimento de planos saúde	331.826.479	327.068.081
(+) Resgate de aplicações financeiras	303.643.000	294.401.597
(+) Juros de aplicações financeiras	15.468.442	11.725.539
(+) Outros recebimentos operacionais	37.271.809	19.196.679
(-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviço de saúde	(321.936.727)	(277.368.246)
(-) Pagamento de comissões	(194.708)	(318.210)
(-) Pagamento de pessoal	(12.573.692)	(11.690.028)
(-) Pagamento de serviços terceiros	(2.420.013)	(2.078.551)
(-) Pagamento de tributos	(6.427.654)	(7.489.330)
(-) Pagamentos de Processos Judiciais	(2.358.670)	(1.434.108)
(-) Pagamento de aluguel	(385.716)	(279.356)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(2.562.271)	(2.036.159)
(-) Aplicações financeiras	(303.393.831)	(299.244.558)
(-) Outros pagamentos operacionais	(36.422.024)	(44.581.760)
Caixa líquido das atividades operacionais	(465.576)	5.871.590
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros	(342.378)	(3.549.741)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(754)	(595)
Caixa líquido das atividades de investimento	(343.132)	(3.550.336)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação líquida do caixa	(808.708)	2.321.254
Saldo disponível inicial	2.915.719	594.465
Saldo disponível final	2.107.011	2.915.719
Variação líquida do caixa	(808.708)	2.321.254

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUVANIA DE
FREITAS
CASTILHO:
07607847871

Assinado digitalmente por JUVANIA DE
FREITAS CASTILHO.07607847871
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=A3_VALID_RFB_V3, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=19520630000115, CN=JUVANIA DE
FREITAS CASTILHO.07607847871
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-26 15:08:03
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Juvânia de Freitas Castilho
CT-CRC 1SP 147.313/O-8

Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em reais

1 Contexto operacional

O Bensaúde Plano de Assistência Médica Hospitalar Ltda. é uma sociedade limitada, com personalidade jurídica de direito privado, sediada em São José do Rio Preto - SP, tendo como sócio unipessoal a Associação Portuguesa de Beneficência de São José do Rio Preto. A Empresa tem como objetivo a operação de planos privados de assistência à saúde individuais, familiares e coletivos, através de contratação ou credenciamento de terceiros legalmente habilitados e de reembolsos de despesas médicas, hospitalares e ambulatoriais feitos a seus beneficiários. Para atendimento hospitalar dos beneficiários, os serviços são prestados pelo sócio controlador, cuja negociação é praticada em valores similares aos de mercado, bem como, com outras instituições e médicos previamente credenciados.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Operadora está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis.

Como operadora de planos de assistência à saúde, o Bensaúde encontra-se registrada na ANS, sob o nº 366561.

3 Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Operadora foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Esses pronunciamentos visam à convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade. As demonstrações financeiras estão sendo também apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

A Administração avaliou a capacidade da Operadora em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Operadora, cuja autorização para sua conclusão foi dada em 30 de janeiro de 2026.

b Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma em nota explicativa.

c Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda de apresentação e funcional da Operadora.

d Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC e regulamentação complementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS exige que a Administração da Operadora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Operadora e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 6** - Análise econômica para fins de mensuração da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa dos créditos de operações com planos de assistência à saúde;
- **Nota explicativa nº 9** – Análise econômica para fins de mensuração do reconhecimento do ativo fiscal diferido sobre as diferenças temporárias, considerando a expectativa de realização através de estimativas de lucros tributáveis futuros;
- **Nota explicativa nº 10** – Análise da vida útil econômica para fins de determinação da depreciação do ativo imobilizado;

- **Nota explicativa nº 11** – Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, PEONA-SUS, Ressarcimento ao SUS e Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações; e
- **Nota explicativa nº 13** – Reconhecimento e mensuração de provisões de demandas judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

e Reforma tributária

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que institui a primeira fase de regulamentação da Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil. O novo modelo tributário está estruturado com base em um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência subnacional, os quais substituirão gradualmente o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS. Adicionalmente, foi instituído o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, incidente sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da legislação complementar aplicável.

A Reforma Tributária prevê um período de transição a partir de 2026, durante o qual os tributos atuais e os novos tributos coexistirão. A partir desse exercício, inicia-se a fase operacional experimental, com a implementação da CBS e do IBS mediante a aplicação de alíquotas teste de 0,90% para a CBS e 0,10% para o IBS, sem substituição imediata dos tributos vigentes.

Nesse contexto, as entidades passam a cumprir obrigações acessórias específicas, incluindo a escrituração segregada das operações, o destaque da CBS e do IBS nos documentos fiscais eletrônicos e o envio das informações aos sistemas fiscais competentes, com o objetivo de viabilizar testes operacionais, adequações sistêmicas e validação dos procedimentos de apuração e controle dos novos tributos.

Os efeitos e impactos da Reforma Tributária não estão refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e não requerem ajustes de reconhecimento, mensuração ou divulgação, uma vez que os impactos financeiros e operacionais somente poderão ser adequadamente mensurados à medida que o processo de regulamentação infralegal seja concluído e a transição avance a partir de 2026. A Administração acompanha continuamente a evolução da regulamentação aplicável e avaliará tempestivamente os eventuais impactos contábeis e operacionais.

e.1 Novas normas, alterações e emendas às normas contábeis adotadas pela Empresa

e.1.1 Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis vigentes a partir de 2025

As seguintes normas novas e alteradas não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa:

- (i) **CPC 02 / IAS 21 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversibilidade de moeda**
As alterações ao CPC 02, em convergência com as emendas à IAS 21 (*Lack of Exchangeability*), estabelecem critérios para a identificação de situações de falta de conversibilidade de moeda, definindo quando uma entidade não consegue obter quantias significativas de moeda estrangeira para fins específicos dentro de um prazo razoável. A norma também disciplina a determinação da taxa de

câmbio aplicável, inclusive mediante a utilização de taxas estimadas quando não houver taxa observável, além de reforçar os requisitos de divulgação relacionados aos impactos financeiros decorrentes da perda de conversibilidade.

(ii) OCPC 10 – Contabilização dos créditos de carbono (tCO₂e), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO)

A orientação técnica estabelece diretrizes para o reconhecimento, mensuração e divulgação desses ativos ambientais. A Empresa avaliou os requisitos da norma e concluiu que não houve impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício.

e.1.2 Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivadas

Determinadas normas contábeis foram emitidas e serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2026. A Empresa não adotou antecipadamente as seguintes normas na preparação destas demonstrações financeiras:

(i) CPC 48 / IFRS 9 e IFRS 7 – Instrumentos financeiros

As alterações publicadas em 2024 tratam de ajustes nos critérios de reconhecimento, baixa, classificação e mensuração de instrumentos financeiros, incluindo a incorporação de contratos de eletricidade e sua elegibilidade para contabilidade de hedge, além do aprimoramento das divulgações relativas a instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e a instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes.

Essas alterações são efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada com aplicação retrospectiva. A Administração da Empresa avaliou as alterações e concluiu que não possuem impacto sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) CPC 51 / IFRS 18 – Apresentação e divulgação em demonstrações financeiras

O CPC 51 (IFRS 18) introduz novos conceitos relacionados à estrutura e apresentação da Demonstração do Resultado, exigindo a classificação das receitas e despesas em três categorias: operacional, investimento e financiamento. A norma também reforça os requisitos de divulgação das medidas de desempenho definidas pela Administração (*Management Performance Measures – MPMs*) e estabelece critérios mais objetivos para a apresentação das despesas operacionais, que deverão ser divulgadas de forma consistente, por natureza ou por função. O CPC 51 (IFRS 18) entra em vigor para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

4 Políticas contábeis materiais

A Operadora aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicações ao contrário.

a Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subseqüentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Operadora para a gestão desses ativos financeiros. A Operadora inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros”. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios Operadora para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Operadora se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros que a Operadora possui são classificados em duas categorias:

- *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):* Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Operadora ao custo amortizado incluem crédito de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e bens e títulos a receber.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:* Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Nesta categoria a Operadora classifica as aplicações financeiras e investimentos.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Operadora transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Operadora transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Operadora nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Operadora incluem provisão de eventos / sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais, débitos de operações de assistência à saúde, débitos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e débitos diversos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros que a Operadora possui são classificados na categoria:

- *Passivos financeiros ao custo amortizado:* após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

b Caixa e equivalentes de caixa

Representado por numerários em caixa, saldos em bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo da Operadora. Conforme determinação da ANS em grupo titulado “Disponível”.

c Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão classificadas como:

Livres: são resgatáveis no prazo até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado;

Garantidoras de provisões técnicas: visam lastrear as provisões técnicas, no âmbito do sistema de saúde suplementar em conformidade com a RN 521, de 29 de abril de 2022, as quais possuem cláusulas restritivas de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

d Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas oriundas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de preço pré-estabelecido e 90 dias para os demais planos. A Administração da Operadora, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

e Investimentos

Representados, por participações societárias no sistema cooperativista, que são avaliados pelo valor justo das cotas.

f Imobilizado

f.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos em outras receitas (despesas) operacionais no resultado.

f.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Operadora. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

f.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

f.4 CPC 06 R2 (IFRS 16) - Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 R2 (IFRS 16) por meio da RN 528, de 29 de abril de 2022, introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Arrendamentos que representam isenções no reconhecimento

A Operadora aplica isenções de reconhecimento para o arrendamento de curto prazo e arrendamento para os quais os ativos subjacentes são de baixo valor. Estes arrendamentos incluem essencialmente contratos de comodatos e de licenças de softwares. Para estes arrendamentos, as despesas de locação são reconhecidas de forma linear, quando incorridas.

g Intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador reconhecidos pelo custo, deduzidos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Eles são amortizados ao longo de sua vida útil estimada, utilizando-se o método linear. Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na taxa de amortização, na vida útil ou no valor residual de um ativo intangível, a amortização é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

h Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Operadora revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para recuperação, ajustando o valor contábil líquido dos ativos ao valor recuperável (*impairment*), em contrapartida do resultado. Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

i Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir liquidez financeira e operacional das operadoras de planos de assistência à saúde, a saber:

i.1 Provisão de prêmio / contraprestação não ganha – PPCNG

Compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, relativo ao período de cobertura do risco, nos contratos em pré-pagamento, constituída e revertida mensalmente, no último dia do mês, com relação ao risco decorrido. A Operadora não emite uma única fatura com mais de uma competência, assim, o cálculo

“pro rata temporis” dar-se-á apenas na primeira emissão de cobrança, após isso o faturamento é por única competência.

i.2 Provisão de eventos / sinistros a liquidar para o SUS

O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998, e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

i.3 Provisão de eventos / sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

i.4 Provisão para eventos / sinistros ocorridos e não avisados - PEONA

Conforme disposto na Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022, a Operadora deve constituir mensalmente Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos e ainda não apresentados. A partir de julho de 2011, a Operadora elaborou Nota Técnica Atuarial de Provisão aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A provisão teve seu início em 26 de julho de 2011.

i.5 Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio - (PIC)

Em consonância a Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). De forma simplificada, quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos.

A Operadora elaborou, por meio da consultoria atuarial, Nota Técnica de Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio (PIC), sendo protocolada junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 29/11/2023 e o início de vigência a partir da data-base contábil de dezembro de 2023, conforme formalmente comunicada à ANS pela operadora e permanecerá vigente enquanto a metodologia atuarial estiver consistente.

i.6 Outras provisões

Quando aplicável, a Operadora deve constituir provisões necessárias à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que consubstanciada em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP e aprovadas pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (“DIOPE”), sendo de constituição obrigatória a partir da data da efetiva autorização.

j Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Operadora tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Também é condicional a estimativa confiável do valor. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido. As provisões para riscos e contingências são constituídas por valores atualizados, com base nas melhores estimativas de perdas estabelecidas pelos assessores jurídicos da Empresa.

k Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base no lucro real tributável para a Operadora, às alíquotas estabelecidas nos termos da legislação fiscal vigente.

O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre as diferenças temporárias, sobre a base negativa e prejuízo fiscal, e são apresentados no não circulante conforme sua natureza e expectativa de realização. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferido é revisto anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida quando o valor contábil não pode ser recuperado com o lucro tributável, presente ou futuro, ou por outras formas de realização legal.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado do exercício.

m Partes relacionadas

Relativas a transações com sócio majoritário, em atendimento aos usuários do serviço de saúde, feitas em condições específicas controladas pela Administração da Operadora. Contudo, os parâmetros são os de mercado.

n Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade de tributos.

o Capital social

As cotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

p Apuração do resultado

As receitas e despesas foram apropriados obedecendo ao regime de competência dos exercícios, e considera:

- Receitas com operações de assistência à saúde: geralmente acordada entre a operadora e o comprador ou usuário do serviço de saúde, é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos e/ ou abatimentos.
- Eventos/ sinistros conhecidos ou avisados: é reconhecida no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, reconhecidas pelo valor integral cobrado pelo prestador de serviço de saúde credenciado da Operadora.

q Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método direto conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

r Reconhecimento de receita CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47/IFRS 15 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida. Substitui o IAS 18/CPC 30 – Receitas, IAS 11/CPC 17 – Contratos de Construção e IFRIC 13 – Programas de Fidelidade com o Cliente. A nova norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	2025	2024
Aplicações garantidoras de provisões técnicas (i)		
Santander Saude - ANS RF	50.070.342	44.784.103
	50.070.342	44.784.103
Aplicações livres		
CDB DI	34.591.893	42.662.537
Fundo de investimento	17.264.384	15.352.980
	51.856.277	58.015.517
	101.926.619	102.799.620

As aplicações financeiras são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários.

As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, considerando o valor e a época da aplicação e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Empresa (Livres) e autorização da ANS (Garantidoras).

- (i) As aplicações garantidoras de provisões técnicas, conforme nota explicativa nº 10, são aplicações financeiras vinculadas em Fundos Dedicados ao Setor de Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições, cuja movimentação ou desvinculação está sujeita à aprovação prévia da ANS, em conformidade com a RN 521, de 29 de abril de 2022.

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

a Composição do saldo

Descrição	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber		
Planos individuais	9.089.823	10.746.076
Planos empresariais / coletivos	1.031.715	337.769
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (i)	(5.324.101)	(7.849.876)
	4.797.437	3.233.969
Participação benef. eventos e sinistros indenizáveis		
Planos individuais/familiares	1.022.959	1.004.161
Participação dos beneficiários a faturar (ii)	5.795.641	3.758.158
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC (i)	(693.295)	(613.601)
	6.125.305	4.148.718
	10.922.742	7.382.687

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são substancialmente compostos pela modalidade de preço de pré-pagamento.

- (i) A provisão para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber é constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais planos.
- (ii) O saldo corresponde ao reconhecimento da coparticipação a faturar.

b Composição por prazo de vencimento

Descrição	2025	2024
Vencidas até 30 dias	4.397.080	2.356.481
Vencidas de 31 a 60 dias	717.492	1.453.554
Vencidas de 61 a 90 dias	259.910	139.323
Vencidas a mais de 90 dias	5.770.015	8.138.648
	<u>11.144.496</u>	<u>12.088.006</u>

7 Créditos tributários e previdenciários

Descrição	2025	2024
Imposto de Renda	1.242.344	1.843.342
Antecipações de imposto de renda	1.174.128	687.652
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	563.129	256.326
IRPJ saldo negativo	75.068	549.523
Contribuição social saldo negativo	49.733	116.908
	<u>3.104.402</u>	<u>3.453.751</u>

8 Bens e títulos a receber

Descrição	2025	2024
Estoque (i)		
Estoque de materiais e medicamentos	1.214.792	1.256.229
Almoxarifado	106.127	113.721
	<u>1.320.919</u>	<u>1.369.950</u>
Outros créditos a receber		
Adiantamentos (ii)	3.084.020	212.882
Outras contas a receber	5.202	5.202
Títulos a receber	473.273	440.282
Outros bens e títulos a receber	403.690	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(50.098)	-
	<u>3.916.087</u>	<u>658.366</u>
	<u>5.237.006</u>	<u>2.028.316</u>

- (i) Estoque de materiais, medicamentos e itens de almoxarifado distribuídos nas unidades de atendimento da Operadora.
- (ii) Saldo substancialmente composto por adiantamento de produção médica no montante de R\$ 3.000.000 ao Hospital Beneficência Portuguesa realizado em 30 de dezembro de 2025.

9 Imobilizado

a Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Depreciação		2025	2024
		Custo	acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	2.980.473	-	2.980.473	2.980.473
Edificações	4%	4.941.264	(1.629.308)	3.311.956	3.509.606
Instalações	10%	11.283	(11.270)	13	13
Equipamentos de processamento	20%	1.044.917	(670.553)	374.364	779.155
Máquinas e equipamentos	10%	98.946	(33.935)	65.011	63.061
Moveis e utensílios	10%	743.319	(419.228)	324.091	318.877
Veículos	20%	456.472	(214.364)	242.108	333.403
		10.276.674	(2.978.658)	7.298.016	7.984.588

b Movimentação do custo de aquisição

Descrição	1º/1/2024	Adição	Baixa	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Terrenos	1.329.124	1.651.349	-	2.980.473	-	-	2.980.473
Edificações	3.640.613	1.300.651	-	4.941.264	-	-	4.941.264
Instalações	11.283	-	-	11.283	-	-	11.283
Equipamentos de processamento	1.440.288	421.844	(128.575)	1.733.557	261.281	(949.921)	1.044.917
Máquinas e equipamentos	75.837	11.923	-	87.760	11.186	-	98.946
Moveis e utensílios	630.658	85.178	(10.889)	704.947	55.609	(17.237)	743.319
Veículos	377.676	78.796	-	456.472	-	-	456.472
	7.505.479	3.549.741	(139.464)	10.915.756	328.076	(967.158)	10.276.674

c Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	1º/1/2024	Adição	Baixa	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Edificações	(1.285.021)	(146.637)	-	(1.431.658)	(197.650)	-	(1.629.308)
Instalações	(11.270)	-	-	(11.270)	-	-	(11.270)
Equipamentos de processamento	(860.484)	(221.694)	127.776	(954.402)	(250.896)	534.745	(670.553)
Máquinas e equipamentos	(17.215)	(7.484)	-	(24.699)	(9.236)	-	(33.935)
Moveis e utensílios	(351.897)	(44.100)	9.927	(386.070)	(49.165)	16.007	(419.228)
Veículos	(39.085)	(83.984)	-	(123.069)	(91.295)	-	(214.364)
	<u>(2.564.972)</u>	<u>(503.899)</u>	<u>137.703</u>	<u>(2.931.168)</u>	<u>(598.242)</u>	<u>550.752</u>	<u>(2.978.658)</u>

A Administração da Operadora realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, nos exercícios, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto a recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Descrição	2025	2024
	Circulante	Circulante
Provisão para prêmio/ contraprestação não ganhas – PPCNG (i)		
Plano Individual	3.900.026	3.869.489
Plano empresarial/coletivo	171.872	299.242
	4.071.898	4.168.731
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (ii)		
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	953.270	568.384
	953.270	568.384
Provisão de eventos/ sinistros a liquidar (iii)		
Serviços credenciados	25.860.331	24.598.968
	25.860.331	24.598.968
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA (iv)		
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	18.007.117	14.913.285
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS	718.426	428.612
	18.725.543	15.341.897
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (PIC) (v)		
Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (PIC)	8.992.300	15.128.003
	8.992.300	15.128.003
	58.603.342	59.805.983

As provisões técnicas foram constituídas em conformidade com a RN nº 569 de 22 de abril de 2022 da ANS, que dispõe sobre os critérios para definição do capital regulatório das operadoras de planos de assistência à saúde. Essas provisões devem ser garantidas por ativos que correspondem às aplicações financeiras lastreadas nos segmentos de renda detalhados na nota explicativa nº 5. A Operadora possui lastro plenamente suficiente para garantir a totalidade das provisões técnicas:

- (i) Provisão para prêmio/ contraprestação não ganhas – PPCNG: provisão para prêmio/ contraprestações não ganhas - PPCNG que corresponde à parcela das contraprestações referente ao período de cobertura do risco não decorrido, e aplica-se somente aos contratos de preço pré-estabelecidos, vigentes na data-base de sua constituição. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastreados por ativos garantidores.
- (ii) Provisão de eventos / sinistros a liquidar para o SUS: refere-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9.656/1.998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.
- (iii) Provisão de eventos / sinistros a liquidar para outros prest. de serviços assistenciais: representa valores relativos à prestação de serviços médicos efetuados para a Operadora em atendimento aos usuários dos serviços de saúde, reconhecidos pelo regime de competência e apresentados no grupo de provisões técnicas, conforme determinação da ANS.
- (iv) Provisão para eventos / sinistros ocorridos e não avisados - PEONA: registrada no passivo circulante com base em nota técnica atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Operadora por falta de avisos. O valor apresentado em 31 de dezembro de 2025

corresponde ao valor total constituído com base na aprovação pela ANS da metodologia própria de cálculo da provisão, baseada em estudo técnico atuarial. Para a PEONA SUS a operadora deve estar em consonância com os dados de ressarcimento ao SUS divulgados mensalmente pela ANS. A partir de março de 2021, a Agência Nacional de Saúde (ANS) publicou a RN 476/21, que alterou a RN 393/15 e atualizou o teto máximo do fator individual utilizado no cálculo da PEONA SUS, de 115% para 53%.

- (v) Provisão de Insuficiência de Prêmios/Contraprestações (PIC): é constituída no passivo circulante conforme previsto na RN 574/2023, que se refere à insuficiência das contraprestações/prêmios a serem recebidas dos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), sobre as obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). A partir de março/2024 foi dispensada a exigência de Ativos Garantidores para lastro do montante registrado a título da PIC, conforme RN 601/2024 que altera a RN 521/2022.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela Resolução Normativa nº 569, de 19 de dezembro de 2022:

- Capital Base (CB): representa o valor do capital mínimo do Patrimônio Líquido, tomando como capital-base o valor de R\$ 12.328.082 para 31 de dezembro de 2025 (R\$ 11.701.894 em 2024), multiplicado pelo fator $K=3,37\%$ que equivale a R\$ 415.456 (R\$ 394.354 em 2024);
- Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): é apurado mensalmente a partir dos valores contabilizados como Patrimônio Líquido ou Social da Operadora com os ajustes por efeitos econômicos. O exercício de 2025 encerrou com saldo apurado de R\$ 65.758.039 (R\$ 60.281.332 em 2024) e;

O Capital Baseado em Riscos (CBR) apresentada em 2025 foi de R\$ 24.045.438 (R\$ 21.631.111 em 2024) e o Patrimônio Líquido Ajustado em conformidade com as normas da ANS é de R\$ 65.758.039 (R\$ 60.281.332 em 2024), estando suficiente em R\$ 41.712.601 (R\$ 38.650.220 em 2024), ou seja, 173,47% (178,68% em 2024).

11 Débitos diversos

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contraprestações	-	362.307
Fornecedores	1.420.219	1.683.221
Salários a pagar	674.319	568.983
Férias	1.447.081	1.272.161
Provisão honorários advocatícios	-	479.160
Outros	82.276	77.852
	<u>3.623.895</u>	<u>4.443.684</u>

12 Provisões para ações judiciais e depósitos judiciais e fiscais

A Operadora é parte envolvida (polo passivo) em ações tributárias, trabalhistas e cíveis, as quais estão sendo discutidas nas esferas, administrativa e judicial. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Operadora decidiu com base na opinião dos seus assessores jurídicos, registrar a provisão para contingências em montante considerado suficiente para as ações e valores cujas perdas foram classificadas como prováveis. Existem depósitos judiciais suportando as demandas.

O saldo da provisão para contingências e dos depósitos e bloqueios judiciais, estão compostos da seguinte forma:

Naturezas	Provisão para ações judiciais		Depósitos judiciais e fiscais	
	2025	2024	2025	2024
Cíveis (i)	<u>869.926</u>	<u>649.437</u>	<u>653.631</u>	<u>937.027</u>

A Operadora está discutindo na esfera judicial diversas ações de natureza cível, movidas por beneficiários que pleiteiam continuidade de atendimento, coberturas extensivas, ressarcimento de despesas hospitalares e outras comuns às operadoras de saúde. Foi constituída provisão no montante de R\$ 869.926, em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 649.437 em 2024), coberta por depósito e bloqueio judiciais no valor de R\$ 653.631 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 937.027 em 2024), considerada suficiente pela Administração da Operadora para cobrir eventuais perdas, relativamente às ações classificadas como risco de perda provável.

Quanto a questões tributárias, de acordo com as legislações vigentes, as operações da Operadora estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais (em geral cinco anos) para os diversos impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais. Entretanto, a Administração da Operadora é de opinião que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados adequadamente e, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não era conhecida nenhuma contingência relevante relativa a tributos, com perspectiva de perda provável.

13 Passivos contingentes

Estão sendo discutidas ações cíveis e trabalhistas, nos valores das causas de R\$ 5.987.926 (R\$ 8.107.651 em 2024) e de R\$ 69.284 (R\$ 149.997 em 2024), respectivamente, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual classifica-se como possível, mas não provável.

Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre estas demandas não foi constituída provisão.

14 Patrimônio líquido

a Capital social

Composto por 3.730.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado.

b Reserva de lucros

Refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados. Tem a finalidade de capitalização da Operadora para futuras destinações, conforme contrato social, legislação pertinente e deliberação dos quotistas.

15 Eventos indenizáveis líquidos / sinistros retidos

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Eventos/sinistros conhecidos ou avisados		
Consulta médica	(37.096.325)	(39.339.948)
Exames	(50.329.298)	(48.909.822)
Terapias	(34.517.017)	(57.993.003)
Internações	(116.780.495)	(105.667.935)
Outros atendimentos ambulatoriais	(57.836.586)	(23.550.328)
Demais despesas médicas hospitalares	(18.822.307)	(7.074.212)
	<u>(315.382.028)</u>	<u>(282.535.248)</u>
Varição da provisão de eventos ocorridos e não avisados		
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	(3.383.646)	(10.653.341)
	<u>(3.383.646)</u>	<u>(10.653.341)</u>
	<u>(318.765.674)</u>	<u>(293.188.589)</u>

16 Despesas administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Pessoal	(14.499.430)	(14.131.169)
Serviços de terceiros	(4.352.355)	(2.079.976)
Localização e funcionamento	(2.339.482)	(2.390.069)
Publicidade e propaganda	(2.537.356)	(1.989.259)
Tributos	(196.670)	(208.533)
Diversas	(3.699.352)	(3.826.777)
	<u>(27.624.645)</u>	<u>(24.625.783)</u>

17 Resultado financeiro líquido

Descrição	2025	2024
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	15.468.439	11.746.069
Juros por recebimento em atraso	1.611.223	1.554.189
Outras receitas financeiras	411.676	701.659
	17.491.338	14.001.917
Despesas financeiras		
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(2.578)	(1.547)
Despesas bancárias	(8.071)	(11.565)
Outras despesas financeiras	(41.464)	(435)
	(52.113)	(13.547)
	17.439.225	13.988.370

18 Imposto de renda e contribuição social - correntes

Descrição	2025	2024
(Prejuízo) lucro antes da tributação	5.696.168	(2.182.669)
(+) Adições	1.198.221	925.666
(-) Exclusões	(7.415.758)	(5.970.364)
Base de cálculo – imposto de renda	(521.369)	(7.227.367)

19 Transações com partes relacionadas

Nos exercícios de 2025 e de 2024 as transações com sócio majoritário em atendimento aos usuários de serviços de saúde, apresentam os seguintes valores:

Descrição	2025	2024
Passivo		
Provisão de eventos a liquidar – outros prestadores (i)	12.834.864	12.685.509
Resultado		
Eventos conhecidos ou avisados (ii)	149.028.250	133.402.081

(i) Saldo a pagar em período subsequente.

(ii) Despesas assistenciais dos exercícios.

Os resultados das operações da Operadora poderiam ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas, devido as condições específicas estabelecidas pela Administração para as transações em comum.

20 Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

20.1 Análise dos instrumentos financeiros

A Operadora participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir os recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando à liquidez, à rentabilidade e à segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor justo.

A Administração não efetua aplicações de caráter especulativa em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Essa nota explicativa apresenta informações sobre a exposição da Operadora a cada um dos riscos a serem mencionados, os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

20.2 Gerenciamento de riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Operadora contra eventuais riscos financeiros, estabelecendo princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez e investimento de excedentes de caixa.

A Operadora possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: a) risco de mercado; b) risco de crédito; e c) risco de liquidez.

a Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações — afetarem os ganhos da Operadora ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Operadora não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração.

A Operadora não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

a.1 Risco de taxas de juros

A Operadora não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Operadora não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

a.2 Risco cambial

A Operadora não está exposta a riscos cambiais.

b Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde e operações compromissadas. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. O faturamento de assistência à saúde é liquidado, substancialmente, por meio de boleto bancário. Os riscos de crédito de caixa e equivalentes de caixa decorrem, principalmente, da incapacidade de instituições financeiras cumprirem suas obrigações financeiras com a Operadora. Regularmente a Administração executa análise de crédito das instituições nas quais mantém relacionamento através de diversas metodologias que avaliam liquidez, solvência, alavancagem, qualidade da carteira, dentre outras. Equivalentes de caixa são mantidos somente em instituições com histórico de sólida posição de crédito, privilegiando segurança e liquidez

b.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

<u>Descrição</u>	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Disponível		2.107.011	2.915.719
Aplicações financeiras	5	101.926.619	102.799.620
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	6	10.922.742	7.382.687
Créditos de oper. de assist. à saúde não relac.com planos de saúde da operadora		16.612	31.291
Bens e títulos a receber	8	5.237.006	2.028.316
		<u>120.209.990</u>	<u>115.157.633</u>

b.2 Contas a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre o contas a receber está em linha com a Instrução Normativa 46/11 emitida pela ANS, que estabelece que deva ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os seguintes critérios:

- (i) Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (ii) Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

(iii) Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.

c Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Operadora encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Operadora na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Operadora.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Operadora para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A Operadora investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes e não possui garantias.

20.3 Gestão de capital

Os objetivos da Operadora ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Operadora para oferecer benefícios às partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de dezembro de 2025, a Operadora possui, aproximadamente, 79% (83% em 2024) do seu ativo total registrado como disponível e aplicações financeiras.

21 Reconciliação entre os métodos direto e indireto dos fluxos de caixa das atividades operacionais

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos e participações	5.696.168	(2.182.669)
Ajustes:		
Depreciações e amortizações	623.916	529.573
Resultado na alienação de bens	416.406	1.761
Provisão para perdas sobre créditos	(2.503.940)	624.332
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(2.464.004)	5.757.649
Constituição de provisões para ações judiciais	220.489	(670.532)
	1.989.035	4.060.114
(Aumento) redução nos ativos:		
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	(5.286.239)	15.121.854
Aplicações livres	6.159.240	(18.669.391)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(1.093.974)	(3.666.860)
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	72.538	38.920
Créditos tributários e previdenciários	349.349	1.626.291
Bens e títulos a receber	(3.208.690)	186.734
Despesas antecipadas	(222.227)	3.971
Depósitos judiciais e fiscais	283.396	161.626
	(2.946.607)	(5.196.855)
Aumento (redução) nos passivos:		
Eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	1.261.363	5.820.009
Débitos de operações de assistência à saúde	234.083	157.821
Débitos com oper. de assistência à saúde não rel. com planos de saúde da operadora	(90.348)	81.141
Tributos e encargos sociais a recolher	(85.461)	199.003
Débitos diversos	(827.641)	750.357
	491.996	7.008.331
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método indireto	(465.576)	5.871.590
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais - método direto	(465.576)	5.871.590

22 Cobertura de seguro

A Administração da Operadora adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

RENATO
CUSTODIO DA
SILVA

Assinado de forma digital por RENATO CUSTODIO DA SILVA
Dados: 2026.02.26 14:37:32 -03'00'

Renato Custódio da Silva
Diretor Geral

JUVANIA DE
FREITAS
CASTILHO:
07607847871

Assinado digitalmente por JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:07607847871
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=19520630000115, CN=JUVANIA DE FREITAS CASTILHO:07607847871
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-02-26 13:57:39
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Juvânia de Freitas Castilho
CT-CRC 1SP 147.313/O-8